

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 250201RP/2026)

### 1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos, visando atender a demanda da secretaria municipal de Educação deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos” se faz necessária para atender à demanda educacional do município de São Raimundo do Doca Bezerra, no estado do Maranhão. A aquisição de livros didáticos é essencial para garantir a qualidade da educação oferecida aos alunos, pois estes materiais são fundamentais para o processo de ensino e aprendizagem. É importante ressaltar que os livros didáticos são uma ferramenta indispensável para os professores e estudantes, oferecendo conteúdo atualizado e alinhado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso, a aquisição desses materiais em quantidade suficiente e com variedade de títulos e autores contribui para a diversificação e aprimoramento do ensino. Ao garantir o acesso a livros didáticos de qualidade, a prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra está promovendo o desenvolvimento educacional dos alunos, possibilitando que eles tenham acesso a informações e conhecimentos relevantes para seu crescimento intelectual e social. Além disso, a aquisição de livros por meio de registro de preços permite que a administração pública realize compras de forma mais econômica e eficiente, garantindo a aplicação adequada dos recursos públicos. Portanto, a contratação do objeto em questão visa atender não apenas a uma demanda pontual, mas também a um interesse público maior, que é a promoção da qualidade da educação no município. Dessa forma, a aquisição de livros didáticos por meio de registro de preços beneficia diretamente os alunos, os professores e toda a comunidade escolar, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, informados e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

### 3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICO

3.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 180.535,05 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Maternal I. Livro do Aluno da Educação Infantil (02 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	90	477,28	42.955,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO RAIMUNDO**  
DO DOÇA BEZERRA  
TRABALHO E COMPROMISSO

2	Maternal II. Livro do Aluno da Educação Infantil (03 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	100	482,71	48.271,00
3	Pré- I. Livro do Aluno da Educação Infantil (04 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	80	482,71	38.616,80
4	Pré- II. Livro do Aluno da Educação Infantil (05 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	85	482,71	41.030,35
5	Maternal I. Livro do Professor (Manual/Educador) da Educação Infantil (02 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica do corpo docente.	Kit	5	474,67	2.373,35
6	Maternal II. Livro do Professor (Manual/Educador) da Educação Infantil (03 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo	Kit	5	486,00	2.430,00

	que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica do corpo docente.				
7	Pré- I. Livro do Professor (Manual/Educador) da Educação Infantil (04 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica do corpo docente.	Kit	5	486,00	2.430,00
8	Pré- II. Livro do Professor (Manual/Educador) da Educação Infantil (05 Anos). Livros com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos cultura popular, musicais e cores que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia, com orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica do corpo docente.	Kit	5	485,67	2.428,35
<b>Valor Médio R\$ 180.535,05 (Cento e Oitenta Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos)</b>					<b>R\$ 180.535,05</b>

#### 4. DAS QUANTIDADE DOS LIVROS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. As especificações e quantitativos estão descritas no item 3.1. deste termo de referência;

#### 5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, especificadas no Instrumento de Contrato, conforme segue abaixo;

#### **FUNDEB**

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.17 – FUNDEB – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0403 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE	2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1541000000- TRANSF. DO FUNDEB - COMPLE. UNIÃO VAAT

### MDE

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.07– SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361–ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465-EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.030– MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS - EDUCAÇÃO

### QSE

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.20 – FME – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361–ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465-EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.028– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1550000000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

## 6. UNIDADE FISCALIZADORA

6.1. A fiscalização caberá a secretaria municipal de educação deste município de São Raimundo do Doca Bezerra, que determinará o que for necessário e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento do objeto, inclusive observância quanto às especificações previstas.

## 7. O PREÇO E DO PAGAMENTO

7.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em São Raimundo do Doca Bezerra/MA., no local indicado pela Secretaria de educação, com eventuais custas sob responsabilidade do fornecedor contratado, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento ou documento semelhante expressamente indicado pela contratante.

7.2. Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as substituições necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

- 7.3. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 7.4. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este município contratante, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.
- 7.5. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.
- 7.6. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 7.8. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais e estaduais. O fornecedor deverá manter a regularidade durante todo o período da contratação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1. Caberá à Contratada:**

- 8.1.1. Efetuar a entrega dos livros previstos no objeto da presente licitação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.
- 8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes aos itens previsto no objeto da presente licitação, incluindo substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72H (setenta e duas horas).
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.7. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

8.1.8. Fornecer os livros didáticos no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

8.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos itens previstos no objeto da presente licitação, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.10. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas providências de regularização necessárias.

8.1.11. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos itens previstos no objeto da presente licitação, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

## **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Contratante obriga-se a:**

8.2.1. Receber provisoriamente os itens previstos no objeto da presente licitação, disponibilizando local, data e horário.

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8.2.4. Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

8.2.5. Conferir o fornecimento dos itens, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

8.2.6. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

8.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

8.2.8. Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os itens dentro das normas estabelecidas.

## **9. REGIME DE EXECUÇÃO**

9.1. O regime de execução do objeto será por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

## **10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

10.1. Caso o item fornecido não atenda as especificações da requisição, a contratada deverá efetuar a troca no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, do recebimento provisório, resguardando-se as diversas secretarias do município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA o direito de não aceitar o item cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao requisitado.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste Termo de Referência poderão ser esclarecidos nos dias úteis, nos horários das 8 às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria de educação deste município de São Raimundo do Doca Bezerra ou pelo e-mail: **cplsaordb@hotmail.com**

## **12. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS**

12.1. O **Método Matemático Aplicado**: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Relatório gerado no dia** 16/03/2026 11:36:01 (IP: 167.249.147.38)

**Código Validação:** %2fy2dt%2bqwcMgclBvPbBa6v4DnBAFRj7f%2f8TphI5FnFNQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fy2dt%252bqwcMgclBvPbBa6v4DnBAFRj7f%252f8TphI5FnFNQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12.2. O Setor Responsável pela cotação de preço será o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra/Maranhão.

São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, em 23 de Março de 2026

---

Gilcielma de Araújo Lima  
Secretária de Educação